O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 039/2023
(Gabinete do Vereador João Gustavo)

Sugere-se ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos, Elton Gomes Souto do Ór, a construção de um redutor de velocidade Rua governador Dix sept Rosado, próximo à residência 271.

Senhor Presidente,

Considerando a ausência de um mecanismo que garanta a segurança no tráfego de veículos na localidade, faz-se necessário a instalação de um redutor de velocidade eletrônico na Rua Governador Dix sept Rosado, próximo à residência 271. Haja vista que a falta de controle de fluxo de veículos nesta região causa transtorno aos moradores e estudantes pelo o perigo de acidentes, em razão das altas velocidades que os transportes passam pelo trajeto.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon, n.º 346, JK - Currais Novos-RN, CEP 59380-000).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 02 de março de 2023.

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2023.03.06 10:10:41 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE